



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Araruama  
 GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1478 - DE 17 DE ABRIL DE 2008

Protocolo nº 773  
 Livro nº 25  
 Folha nº 64  
 25 64 of  
 Livro de Lei  
 17/16/2008

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA PENSTECOSTAL SANTIDADE AO SENHOR, LOCALIZADA NO BAIRRO BURACO DO PAU**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É considerada como Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Santidade ao Senhor, localizada na Rua Manoel de Nóbrega 03, no Bairro Buraco do Pau, em Araruama/RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2008

*Francisco Ribeiro*  
 “Chiquinho da Educação”  
 Prefeito

“ANO ARARUAMENSE DA AGENDA POSITIVA PELA SAÚDE”